

**PARECER Nº 1757/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 396/2011**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, visa alterar a Lei nº 10.579/88, para mudar a categoria de uso dos cemitérios verticais, que passaria a ser “uso não residencial-nR, subcategoria de usos especiais ou incômodos-nR3”, e incluir a licença ambiental como requisito para a aprovação do projeto do cemitério vertical.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/09/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Paulo Fiorilo – PT – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Milton Leite - DEM

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP